



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 656 de Reunião do Conselho de Administração**

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2009 (dois mil e nove), às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, na sede social da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretária de Alexandre Randon para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas. Em consonância com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram creditar e pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria. O montante, a ser creditado em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 16.068.615,40 (dezesseis milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) e todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia nesta data, serão remunerados com o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de Real) por ação ordinária ou preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2009, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária. No tocante à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. O pagamento será iniciado no dia 28 de janeiro de 2010, precedido de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para divulgação desta matéria e, a partir do dia 7 de dezembro de 2009, as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a ata, que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 4 de dezembro de 2009.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo